



SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE



GOVERNO
DE GOIÁS

SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA O SUS
GERÊNCIA DA ESCOLA ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA “CÂNDIDO SANTIAGO”

CHAMADA PÚBLICA PARA O CURSO BÁSICO DE REGULAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS - TURMA IV

EDITAL Nº 037/2018 – SEST-SUS/SES-GO

A Superintendência de Educação em Saúde e Trabalho para o SUS – SEST-SUS juntamente com a Superintendência de Acesso a Serviços Hospitalares e Ambulatoriais – SUPRASS torna público o presente Edital e **CONVIDA** os profissionais vinculados ao SUS (federal, estadual ou municipal) que atuem preferencialmente nas áreas de regulação, controle, avaliação e auditoria, lotados na SUPRASS/GER e Regionais de Saúde a se inscreverem para preenchimento de vagas como discentes do Curso Básico de Regulação do Sistema Único de Saúde – SUS, Turma IV. Conforme resolução da CIB 165/2018.

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Superintendência de Educação em Saúde e Trabalho para o SUS (SEST-SUS), por meio da Gerência da Escola de Saúde Pública “Cândido Santiago” (GESAP), propõe a realização do Curso Básico de Regulação do Sistema Único de Saúde – **SUS**.

1.2 O Curso Básico de Regulação do Sistema Único de Saúde – **SUS** tem por finalidade qualificar os profissionais de saúde nos processos de regulação, para o alcance de eficiência e de efetividade dos sistemas de saúde e na garantia de acesso dos usuários aos serviços de saúde, segundo estabelece a Política Nacional de Regulação.

2 OBJETIVO

2.1 A presente Chamada Pública tem por objetivo complementar o preenchimento de vagas para os Discentes do Curso Básico de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria do Sistema Único de Saúde – SUS, no Estado de Goiás.

3 NÚMERO DE VAGAS

3.1 Para a IV Turma do Curso serão oferecidas 31 (trinta e uma) vagas dentre os profissionais vinculados ao SUS, que atuem na área de regulação lotados na Região de Saúde Oeste I e para os apoiadores do COSEMS.

3.2 Dentre as 31 (trinta e uma) vagas, 22 (vinte e duas) já foram selecionadas por meio do edital de nº 040/2017 - SEST-SUS, as quais serão confirmadas e mantidas conforme efetivação anterior. Assim as vagas restantes serão destinadas aos municípios da Região Oeste I que ainda não se inscreveram e aos apoiadores do COSEMS, sendo uma vaga por município e duas vagas para apoiadores do COSEMS.

4 PRÉ-REQUISITOS

4.1 - Ser vinculado ao SUS;

4.2 - Ser profissional que atue na área de regulação, controle, regulação e auditoria da Região Oeste I e apoiadores do COSEMS;



SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE



GOVERNO
DE GOIÁS

SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA O SUS
GERÊNCIA DA ESCOLA ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA “CÂNDIDO SANTIAGO”

- 4.3 - Ter domínio mínimo de informática básica;
- 4.4 - Ser profissional graduado ou nível médio;
- 4.5 - Ter disponibilidade de 40h para as aulas presenciais;
- 4.6 - Ser indicado pela Chefia Imediata/Gestor;

5 INSCRIÇÃO

5.1 O período de vigência das inscrições se iniciará no dia **04 de setembro de 2018**, com encerramento às 23h55min do dia **12 de setembro de 2018**;

5.2 A inscrição é gratuita e deverá ser feita pela internet, mediante o preenchimento do Formulário de inscrição FormSus disponibilizado no link: http://formsus.datasus.gov.br/site/formulario.php?id_aplicacao=41511

5.3 Para a efetivação da inscrição o candidato deverá imprimir o formulário de inscrição e junto com toda documentação relacionada no item 5.8, entregar na Regional de Saúde respectiva do município ou diretamente na Secretaria Escolar da SEST-SUS.

5.4 O candidato deverá imprimir a Ficha de Identificação de Envelope (anexo I) e colar no envelope.

5.5 Se a documentação for entregue pessoalmente na Regional de Saúde, a autenticação da mesma deverá ser feita pelo servidor responsável pelo recebimento, sendo necessário que o candidato apresente os documentos originais para conferência.

5.6 Quando os documentos forem encaminhados via SEDEX, os mesmos deverão ser autenticados em cartório.

5.7 Caso os documentos sejam entregues pessoalmente na SEST-SUS, os mesmos serão conferidos e autenticados pelo servidor da Secretaria Escolar/GESAP/SEST-SUS responsável pelo recebimento, sendo necessário que o candidato apresente os documentos originais para a referida conferência;

5.8 Documentos necessários para a efetivação da inscrição:

- a) Formulário de inscrição no FormSUS impresso;
- b) Cópia do RG ou documento válido com foto (legível-frente e verso);
- c) Cópia CPF;
- d) Cópia do comprovante de escolaridade (frente e verso);
- e) Cópia da certidão de casamento (caso haja mudança no nome);
- f) Termo de vínculo e liberação (anexo II).

5.9 Serão indeferidas as inscrições dos candidatos que não se adequarem aos pré-requisitos descritos nesta Chamada Pública e/ou não apresentarem a documentação completa exigida; a documentação ficará à disposição do candidato na Secretaria Escolar da SEST - SUS por um



SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA O SUS
GERÊNCIA DA ESCOLA ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA “CÂNDIDO SANTIAGO”

prazo de 60 (sessenta) dias após a divulgação do resultado da homologação das inscrições. Findo este prazo, os documentos serão incinerados.

5.10 O número de protocolo do FormSus é exclusivo para cada candidato;

5.11 Serão homologadas as primeiras 8 (oito) inscrições válidas;

5.12 Encerrado o período de inscrições, não será permitida qualquer alteração dos dados informados; A inscrição para a seleção implica no conhecimento e aceitação das condições estabelecidas nesta Chamada Pública.

5.13 Serão desconsiderados documentos incompletos, incorretos ou ilegíveis.

5.14 A comprovação das informações prestadas é de inteira responsabilidade do aluno.

5.15 O processo de inscrição compreende:

a) Preenchimento do formulário de inscrição FormSus online;

b) Envio da documentação comprobatória das informações prestadas, dentro do prazo estabelecido.

6 – ESTRUTURA DO CURSO

6.1 A quarta turma do curso está prevista para ser realizada no período de 01 a 05 de outubro de 2018, na modalidade presencial com 40 horas de carga horária, em Goiânia na Escola de Saúde Pública “Cândido Santiago”.

6.2 O curso será realizado em três módulos, acompanhado por dois facilitadores, sendo: Módulo I com quatro oficinas, Módulo II com três oficinas e Módulo III com três oficinas, cada oficina será realizada em 04 horas.

6.3 O componente curricular do curso será distribuído conforme quadro abaixo:

COMPONENTE CURRICULAR	CH Teoria	CH Prática	CH Estágio Supervisionado	Carga Horária Total
MÓDULO 1 – REGULAÇÃO DE SISTEMAS DE SAÚDE Oficina 1.1 – Regulação em saúde Oficina 1.2 – Princípios e diretrizes do SUS Oficina 1.3 – Gestão do SUS Oficina 1.4 – Produção do cuidado e redes de atenção	16	-	-	16



SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE



GOVERNO
DE GOIÁS

SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA O SUS
GERÊNCIA DA ESCOLA ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA “CÂNDIDO SANTIAGO”

MÓDULO 2 – REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE Oficina 2.1 – Contratação de serviços de saúde Oficina 2.2 – Controle e monitoramento nos serviços de saúde Oficina 2.3 – Informação e avaliação	12	-	-	12
MÓDULO 3 – REGULAÇÃO DO ACESSO Oficina 3.1 – Regulação do acesso aos serviços de saúde Oficina 3.2 – O complexo regulador Oficina 3.3 – Desafios para uma regulação produtora de cuidado.	12	-	-	12
TOTAL	40		-	40

9. CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADE
04/09/2018 a 12/09/2018	Período de Inscrições no FormSus
04/09/2018 a 14/09/2018	Período para entrega de documentos na Regional de Saúde do respectivo município ou postagem de correios para os documentos encaminhados via SEDEX.
04/09/2018 a 20/09/2018	Período para entrega de documentos na Secretaria Escolar/SEST-SUS
24/09/2018	Previsão de Resultado
01/10/2018	Previsão de início do curso
05/10/2018	Previsão de término do curso



SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE



GOVERNO
DE GOIÁS

SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA O SUS
GERÊNCIA DA ESCOLA ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA “CÂNDIDO SANTIAGO”

10 DO RESULTADO

10.1 O resultado final dos candidatos selecionados será divulgado pela Superintendência de Educação em Saúde e Trabalho para o SUS – SEST/SUS por meio da Secretaria Escolar do site: www.esap.go.gov.br.

11 DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Ao se inscrever, o candidato declara conhecer e aceitar, de forma irrestrita, as condições estabelecidas nesta Chamada Pública, às quais não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento;

11.2 Em caso de desistência do curso, o servidor terá o prazo de 03 (três) dias úteis antes do início das aulas para solicitar a exclusão da inscrição, sob pena de ser impedido de participar de outros eventos;

11.3 O servidor inscrito que não comparecer ou não obtiver a frequência mínima, ficará impedido de participar dos eventos de capacitação por 02 (dois) anos, a contar da data de inscrição, conforme Resolução CIB nº 024/2015 – GAB/SEST-SUS/SES-GO, Art. 1º, incisos III e IV

11.4 Informações adicionais podem ser obtidas junto à coordenação do curso, com Marcela Alvarenga de Moraes, fone: (62) 3201 4487, e-mail: caarsuprass@gmail.com; e sest.ceps@saude.go.gov.br fone: (62) 3201-3417.

GABINETE DA SUPERINTENDENTE DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA O SUS, aos 03 dias do mês de setembro de 2018.

RAFAELA JÚLIA BATISTA VERONEZI
Superintendente de Educação em Saúde e Trabalho para o SUS
SEST-SUS